



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PORTARIA Nº 033/2017

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5220, de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art.82, inciso XI e XIV da Lei Complementar nº 607 de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, a **Sra. LETICIA VAZ ROSA SUZUKI**, portadora da Cédula de Identidade nº 48.152.764-3, inscrita no CPF/MF nº 410.906.668-96, do cargo do quadro permanente de Assistente Social, integrante do Anexo I da Lei Complementar nº 607 de 09 de Dezembro de 2011.

Registre e Publique-se

Praia Grande. 24 de Fevereiro de 2017.

**REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE**

Registrado no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG
Nesta data.